



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 163/SERENG\_SCA/1234

Protocolo COMAER nº 67270.012811/2014-58

Canoas, 9 de fevereiro de 2015.

Ao Senhor

Secretário CRISTIANO TATSCH

Secretaria Municipal de Urbanismo

Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas

CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial e Comercial em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento ATG-TM 010/14, de 25 de setembro de 2014, da Aerotopograf Consultoria e Assessoria Aeronáutica Ltda., complementado em 04 de fevereiro de 2015, em nome de TM DA TIMA Construções e Incorporação Ltda., cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial e comercial, com 38,00 metros de altura, em um terreno cuja cota é 58,00 metros, **atingindo a altitude máxima de 96,00 metros no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Tito Livio Zambecari, nº 285, 293 e 299, coordenadas planas UTM (WGS-84): E=481414,6474 m / N=6678004,0814 m, tudo conforme as plantas e documentos apresentados pela requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação na altitude requerida, uma vez que estará **situada no plano de sombra** do prédio localizado na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 937, no Município de Porto Alegre, conforme os dados contidos na Certidão Nº 001/2015, de 21 de janeiro de 2015, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guias, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 163/SERENG\_SCA/1234 - V COMAR, de 09 FEV 2015, Prot nº 67270.012811/2014-58)

solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Esta ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador  
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

## Requerimento ATG-TM 010/14

### AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Exmo Sr. Comandante do V Comando Aéreo Regional

AEROTOPOGRAF Consultoria e Assessoria Aeronáutica LTDA, CNPJ 19.046.718/0001-47 com sede a Rua Montevideo n. 130, Bairro Rui Barbosa, Município de Montenegro – RS | CEP 95780-000 | (51) 8220-8202 | e-mail: aerotopograf@gmail.com

Vem requerer a V.Exa. autorização para realizar aproveitamento com finalidade Comercial e Residencial em concordância com o(s) artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria 256/GC5 de 13 MAIO de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos.

- 1- TM DATIMA Construções e Incorporação LTDA, Rua Pedro Ivo, 419, Porto Alegre - RS
- 2- Identificação e natureza do empreendimento:  
Prédio com finalidade Comercial e Residencial
- 3- Endereço ou localização do empreendimento:  
Rua Tito Livio Zambecari n. 285, 293 e 299 - Porto Alegre - RS
- 4- Previsão de início e término do empreendimento  
Início JANEIRO 2015 e término em DEZEMBRO 2015;
- 5- Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação aérea, utilizando dados topográficos e geodésicos - Conforme Planta Viabilidade de Projeto 002
- 6- Altitude do terreno no local do empreendimento  
Conforme *Prancha* Levantamento Planialtimétrico
- 7- Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida  
Nível do solo = 58,00MSL, Altitude da caixa d'água = 93MSL, Altitude para raios = 96MSL
- 8- Área da implantação  
Conforme *Prancha Viabilidade de Projetos 001*
- 9- Material predominante da implantação:  
Alvenaria
- 10- Tipo de sinalização a ser empregada, quando couber;
- 11- Descrição detalhada da destinação, uso ou funcionamento da implantação, incluindo características específicas da implantação que possam constituir perigo à navegação aérea;  
Prédio com finalidade Comercial e Residencial  
Carta topográfica da região ou cópia na escala de 1:100.000 ( um para cem mil ) ou maior, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro devidamente qualificado.  
Conforme Planta Viabilidade de Projeto 002
- 12- Planta de situação na escala 1:50.000 ( um para cinquenta mil ) ou maior, contendo:
  - a) Localização do auxílio à navegação aérea; e
  - b) Indicação do local de Implantação;  
Conforme Planta Viabilidade de Projeto 002Planta baixa, vista lateral e frontal da implantação e, quando couber, cópia do projeto da implantação:  
Conforme *Prancha Viabilidade de Projetos 001 e Prancha de corte*

13- Outros elementos, quando solicitados.

**NOTA 1:** Em anexo, encaminho um CD contendo os arquivos digitais referentes a este Projeto.

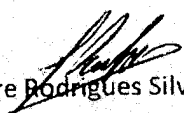
**NOTA 2:** Solicito a V.S<sup>a</sup> a autorização do projeto em tela e, em caso impossibilidade de atendimento das alturas/altitudes propostas, informar a altura/altitude máxima possível para o empreendimento.

**NOTA 3.** Certidão de fiscalização da Prefeitura Municipal 013/2014 em anexo. Prédio sombra localizado a Rua Tito Livio Zambecari n. 323 cadastrado no aereo da Prefeitura.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao respectivo COMAR.

Nesses termos  
Pede Deferimento

PORTO ALEGRE, 25 de Setembro de 2014

  
Alexandre Rodrigues Silva  
CPF 765.265.220-91  
Sócio Gerente

AEROTOPOGRAF Consultoria Aeronáutica LTDA



Destino SIGADAER: SERENG-5  
Destino físico: 11  
Nº: \_\_\_\_\_  
Data: 01/10/14 Hora: 09 h e 30 min

Nº Protocolo COMAER: